

## **EDITAL Nº 24/2019/PROPEX/IFS - PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DOCENTE – PPD**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, torna público o processo de seleção de **05 (cinco)** projetos, para o **Programa Institucional de Produtividade Docente (PPD/IFS)**, de acordo com as disposições deste Edital.

### **1. Da Apresentação**

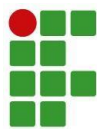
O Programa Institucional de Produtividade Docente (PPD) visa fortalecer e ampliar a política de estímulo à produção bibliográfica e técnica, o número de orientações discentes, a disseminação da pesquisa, a captação de recurso externos, o assessoramento institucional e processos de internacionalização dos docentes do IFS, implementado através de uma proposta de projeto com requisitos mínimos a serem entregues pelos docentes. Serão disponibilizados: Bolsas Pesquisador Produtividade (BPP) e Auxílio Financeiro a Publicações (AFP) para apoiar o desenvolvimento do projeto.

### **2. Dos Objetivos**

- a) Ampliar a produção bibliográfica e técnica da Instituição;
- b) Disseminar as atividades de pesquisa aplicada em todos os campi do IFS, para promover o fortalecimento e o aumento de grupos de pesquisa da Instituição;
- c) Incentivar o pesquisador, com relevante produção científica e tecnológica, a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico no IFS;
- d) Contribuir para a transformação e consolidação do IFS como centro de referência em pesquisa e inovação

### **3. Das Definições**

- a) Bolsa Pesquisador(a) Produtividade (BP): Bolsa recebida por Docente, do quadro pessoal permanente do IFS, que participa de Grupo de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, validado pelo IFS e certificado CNPq, do Programa Institucional de Produtividade Docente (PPD/IFS);
- b) Auxílio Financeiro a Publicações (AFP): Recurso financeiro recebido por Pesquisador Produtividade visando subsidiar despesas decorrentes à publicação de artigos científicos com classificação Qualis da Capes entre A1 e B3: a) serviços de terceiros (tradução e revisão); b) taxa de submissão; c) taxa de publicação e/ou veiculação eletrônica;
- c) Grupo de Pesquisa do CNPq/IFS: É definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq:
  - I. cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
  - II. no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
  - III. cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário);
  - IV. e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos;



- d)** SISPUBLI: Sistema de Publicações do IFS, disponível em:  
<http://publicacoes.ifs.edu.br>;

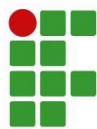
## **4. Do Pesquisador Produtividade**

### **4.1. Requisitos de Elegibilidade**

- a)** Ser servidor(a) docente do quadro efetivo do IFS, com titulação mínima de Doutor(a), com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista "Consulta Projetos Aprovados" disponível no site do SISPUBLI;
- b)** Estar em atividade presencial no IFS no período do edital, não sendo possível participar da seleção deste Edital o servidor(a) oficialmente afastado(a) ou licenciado(a), conforme legislação vigente;
- c)** Possuir Cadastro de Usuário SISPUBLI, atualizado no ano de 2019;
- d)** Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, com endereço e vínculo profissional com o IFS e atualizado no ano de 2019;
- e)** Ser membro de Grupo de Pesquisa CNPq ativo, atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq;
- f)** Deverá encaminhar um projeto ser desenvolvido no período de 10 (dez) meses;
- g)** Propostas submetidas sem os documentos exigidos pelo edital serão eliminados do certame;
- h)** Não ser servidor(a) ocupantes de Cargos de Direção (CD), bem como lotado(a) na PROPEX, conforme a Política Institucional do IFS, instituída por memorando eletrônico Nº 8 de 13 de janeiro de 2017.

### **4.2. Compromissos**

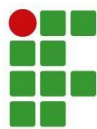
- a)** Elaborar e enviar, nos prazos dispostos no Cronograma deste edital, através do Sistema de Publicações do IFS, os Relatórios Parcial e Final devidamente assinados, acompanhados dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos de entrega apresentados na Tabela 1;
  - i. Será concedido um tempo adicional de 10 (dez) meses para que todos os requisitos mínimos de entrega sejam apresentados, caso o pesquisador não consiga atingir tais requisitos findado o período de entrega do Relatório Final, sem recebimento da BPP;
  - ii. O(A) Pesquisador(a) que não conseguirem atingir os requisitos mínimos, mesmo após a concessão de tempo adicional para a sua conclusão, ficarão impossibilitados de participar de novos editais do PPD até o cumprimento de todos os requisitos;
  - iii. Não haverá nova possibilidade da extensão deste prazo.
- b)** Incluir nas publicações de trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos, quando relacionados ao projeto, o nome da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS);
- c)** Devolver, via de Guia de Recolhimento da União (GRU), os Recursos Financeiros não utilizados do Auxílio Financeiro a Publicação, anexando o comprovante da GRU quitada na Prestação de Contas e no Relatório Final, enviado através do SISPUBLI até o prazo previsto no Cronograma deste edital;
- d)** Devolver, via GRU, o Auxílio Financeiro a Publicação recebido, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos, encaminhado a GRU



- quitada para o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br, informando o nome do título do projeto e Pesquisador(a) Produtividade;
- e)** Para nos casos de devolução, o Pesquisador(a) Produtividade deverá solicitar a emissão da GRU a PROPEX, através do e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br, informando os nomes do título do projeto e Pesquisador(a) Produtividade;
- f)** Comprometer-se em realizar cadastro da pesquisa, quando obrigatório, em um ou mais dos itens listados abaixo. Sendo de total responsabilidade do(a) Pesquisador(a) Produtividade, conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor público: “observar as normas legais e regulamentares”:
- i.** Se houver pesquisa que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº466 e Nº510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>; <http://www.ifs.edu.br/comitede-etica>);
  - ii.** Se houver pesquisa que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);
  - iii.** Se o projeto envolver experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-degestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>);
  - iv.** Se houver pesquisa de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1752.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm));
  - v.** Se a pesquisa gerar propriedade intelectual (Patente, Marca, Software, Cultivar, dentre outras) registrar no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFS, da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DINOVE) (<http://www.ifs.edu.br/dinove>);
- g)** Caso necessite o(a) Pesquisador(a) Produtividade poderá incluir Estudantes Voluntários(as), dentro dos prazos do Cronograma deste edital;
- i.** A inscrição dos(as) Estudante(s) Voluntário(a)(s), será realizado exclusivamente através do SISPUBLI, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos: i) cópia do histórico escolar do(a) Estudante destacando o coeficiente de rendimento (mínimo 7,0), completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq.

**Tabela 1 – Requisitos Mínimos Exigidos**

<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>
<b>Produção Bibliográfica</b>	<b>i.</b> 1 <b>artigo</b> publicado em periódico Qualis (A1 ou A2; ou, B1 ou B2 ou B3); ou publicação de 1 <b>livro</b> nacional com ISBN na Editora do IFS - EDIFS; ou 2 <b>capítulos de livros</b> nacionais com ISBN.



	<p><b>ii.</b> 1 artigo publicado na <b>Revista Expressão Científica</b> do IFS;</p> <p><b>iii.</b> 2 <b>resumos (simples ou expandidos)</b> ou 1 <b>trabalho completo</b> publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais;</p>
<b>Orientação</b>	<p><b>i.</b> <b>Orientação</b> de no mínimo 2 (dois) alunos(as) Bolsistas ou Voluntários(as) de Iniciação Científica;</p>
<b>Captação de Recursos Financeiros</b>	<p><b>i.</b> Comprovar a <b>participação em editais de fomento ou encaminhamento de Termos de Cooperação</b> às entidades públicas e privadas para capitanear recursos externos ao IFS no valor mínimo de R\$ 50.000,00; Para o cumprimento deste item, faz-se necessário prévia aprovação da PROPEX.</p>
<b>Popularização da Ciência</b>	<p><b>i.</b> Comprovar participação de <b>Pesquisador (a) Colaborador em pesquisa</b> lotado(a) em campus, preferencialmente distinto do seu de origem, exceto nos casos em que haja impossibilidade de colaboração por razões de especificidade da pesquisa ou da ausência de pesquisadores passíveis;</p> <p><b>ii.</b> Comprovar a <b>disseminação da pesquisa</b> por meio de eventos técnico-científico organizado para a comunidade interna ou externa (ex.: oficina, seminário, mostra, palestra, dentre outros);</p>
<b>Consultoria e assessoramento</b>	<p><b>i.</b> Comprovar a emissão de pareceres em projetos e relatórios de pesquisa, relacionados à sua área de atuação, quando solicitado pela PROPEX.</p>

- h)** Os artigos científicos a serem publicados ao final do PPD deverão atender as exigências de qualidade, conforme reportado na Tabela 1, com base na classificação do periódico Qualis considerando o quadriênio de 2013-2016. (disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- i)** A PROPEX poderá alterar os estratos de qualidade (A1, A2, B1, B2 ou B3) exigidos para a publicação bibliográfica a ser realizada pelos Pesquisadores(as) de Produtividade, caso a CAPES venha a publicar nova classificação dos Periódicos com base em um Qualis Único. Neste caso, a alteração deverá ocorrer de forma que a haja compatibilidade entre os estratos antigos com os estratos novos.
- j)** A ausência de comprovação da participação de Pesquisador(a) Colaborador(a) lotado em campus distinto ao de origem do pesquisador PPD não poderá implicar em sanções ao pesquisador de produtividade nas seguintes condições:
- ii.** ausência de pesquisadores na área (linha de pesquisa) do pesquisador do PPD nos demais campi do IFS;
  - iii.** desinteresse dos pesquisadores da mesma área (linha de pesquisa) do pesquisador do PPD em realizar trabalho colaborativo;
  - iv.** dificuldades (logística) no desenvolvimento do projeto por parte do pesquisador(a) colaborador(a) em desenvolver o trabalho colaborativo no campus do(a) Pesquisador(a) do PPD ou da ausência da infraestrutura do campus do(a)



Pesquisador(a) colaborador(a) para o desenvolvimento do projeto submetido ao PPD.

- k)** Caberá ao Pesquisador(a) do PPD relatar na prestação de contas os motivos pelos quais não houve a participação de Pesquisadores(as) Colaboradores(as);
- l)** A PROPEX poderá auxiliar o(a) Pesquisador(a) do PPD na busca por Pesquisador(a) Colaborador(a) lotado(a) em campus distinto ao de origem do pesquisador do PPD.

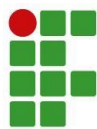
## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SEUS REQUISITOS**

- a)** O(a) Pesquisador(a) Produtividade deverá encaminhar um projeto ser desenvolvido no período de 10 (dez) meses, podendo ser concedido um tempo adicional de 10 (dez) meses para que todos os requisitos mínimos de entrega sejam apresentados, caso o pesquisador não consiga atingir tais requisitos findado o período de entrega do Relatório Final, sem recebimento da BPP;
- b)** Antes de efetuar a submissão, o(a) Pesquisador(a) deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/editais-propex> no menu "Editais PROPEX", além de estarem previamente cadastrados como Usuário no SISPUBLI. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação
- c)** dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- d)** Todas as informações fornecidas, a qualquer tempo, nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade do(a) Pesquisador(a), para isso, devendo esta ciente e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- e)** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do SISPUBLI, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no Cronograma deste Edital. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

### **5.1. Da Submissão do Projeto e Documentação Exigida**

#### **5.1.1. Etapas**

- a)** Acessar o SISPUBLI, logando com usuário e senha cadastrados;
- b)** Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados;
- c)** Clicar no botão "Nova Submissão", escolha o Programa "PPD 2019". Informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes arquivos no formato ".pdf", salvando ao final:
  - i.** 1º Arquivo: Roteiro de Projeto em .pdf (Anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es);
  - ii.** 2º Arquivo: Arquivo .pdf do Currículo Lattes do autor dos últimos 5 anos, Tabela de Pontuação de Avaliação Curricular (Anexo 2) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação).
  - iii.** 3º Arquivo: contendo o comprovante de participação no Grupo de Pesquisa em .pdf e junto a Declaração de Parceria, se houver, e clique no botão Salvar.
- d)** Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do(a) Pesquisador(a);



- e) A ausência de Currículo Lattes com as comprovações, em “.pdf” sem identificação do autor, da tabela de pontuação e/ou do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq, no SisPubli, implicará em eliminação imediata do projeto.

## 5.2. Análise e Julgamento das Propostas

- a) A análise e julgamento do projeto submetido pelo(a) Pesquisador(a) Produtividade será avaliados e pontuado pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores interno sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da Tabela 1:

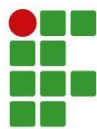
**Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	25 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade.	20 pontos
4- Originalidade (Caráter Inédito e Inovador do Trabalho) e Relevância do Tema (Importância do assunto para a área do conhecimento).	25 pontos
5- Possuir parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do Anexo de Parceria a ser juntada a proposta em um único arquivo .pdf no momento da submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação será zero.	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

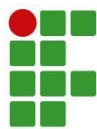
- b) Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros;
- c) A análise da pontuação do currículo será validada pela equipe da PROPEX após o Pesquisador(a) ter preenchido sua pontuação no SISPUBLI, e anexado as devidas comprovações, julgando-se os critérios da Tabela 2:

**Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo Lattes**

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do(a) Pesquisador(a) Produtividade no período de 2014 a 2019



<b>Grupo</b>	<b>Tipo da Produção</b>	<b>Pontos por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Titulação Acadêmica (apenas maior)	Especialização	5	5
	Mestrado	10	10
	Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	80
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	60
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	1	40
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	3
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3
Produção não Bibliográfica	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído	2	10
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	3
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5
	Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós- graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso	0,5	7
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4



Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	2	2
Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
Patente requerida ou obtida.	3	30
Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	2	30
<b>Total máxima</b>		<b>100 pontos</b>

### 5.3. Da Pontuação Final

- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis) e a pontuação do Currículo Lattes possui peso 4 (quatro), de acordo com a equação matemática abaixo:

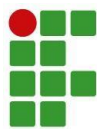
$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} * 6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} * 4)}{10}$$

- c) Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo *Lattes* nessa ordem;
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site <http://www.ifs.edu.br/propex>, menu "Editais Propex", de acordo com o cronograma.

### 5.4. Do Recurso Administrativo

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso administrativo, assinado pelo(a) Pesquisador(a) Produtividade, devidamente fundamentado através de Formulário de Recurso Administrativo, protocolado na Reitoria, a ser encaminhado à PROPEX, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, dentro do prazo do Cronograma deste Edital;
- b) O(A) Pesquisador(a) Produtividade que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma





o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;

**e)** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

## **6. Das Vagas**

**a)** Estão sendo selecionados 05 (cinco) Projetos inscritos por Pesquisador(a) Produtividade;

**b)** Cada Pesquisador(a) produtividade poderá submeter apenas uma única proposta no projeto no eixos de pesquisa aplicada.

## **7. Dos Valores - Da Bolsa Pesquisador(a) Produtividade e Auxílio Financeiro a Publicação**

**a)** Será investido no Programa que compõe este Edital o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílios Financeiros a Publicações e Bolsas Pesquisador Produtividade:

**i.** Será destinado uma cota única de Auxílio Financeiro a Publicação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear, exclusivamente: taxas de publicação de artigos em periódicos com Qualis e prestação de serviços de pessoas jurídicas, como tradução de artigos para língua estrangeira e desenvolvimento gráfico de marcas, dentre outros. Em todos os casos dever-se-á apresentar Nota Fiscal em nome do(a) Pesquisador(a) Produtividade;

**ii.** Será destinado ao Pesquisador(a) Produtividade um Bolsa no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante o período de 10 (dez) meses para execução por um período de 10 (dez) meses, podendo ser concedido um tempo adicional de 10 (dez) meses para que todos os requisitos mínimos de entrega sejam apresentados, caso o pesquisador não consiga atingir tais requisitos findado o período de entrega do Relatório Final, sem recebimento da BPP;

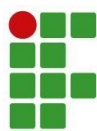
**b)** A utilização do Auxílio Financeiro a Publicação deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.

## **8. Dos Relatórios e Prestação de Contas**

**a)** Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, o(a) Pesquisador(a) deverá acessar o SISPUBLI no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e no link "Relatório Parcial" ou "Relatório Final", selecionar o arquivo em .pdf contendo todos os documentos e Salvar.

**b)** O Relatório Parcial contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto devem ser escaneados e enviados em um único arquivo em formato pdf via Sistema de Publicações;

**c)** O Relatório Final contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto e o Formulário de Prestação de Contas, com notas fiscais, emitidas com o CPF do(a) Pesquisador(a) Produtividade referentes ao Auxílio



Financeiro a Publicações recebido por este, conforme este Edital, devem ser escaneados e enviados em formato .pdf via Sistema de Publicações;

**d)** As notas fiscais originais devem ser emitidas com o CPF do o(a) Pesquisado(a) Produtividade, para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro a Publicação na execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviados pelo SISPUBLI na prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do(a) Orientador(a), título do projeto e número do edital;

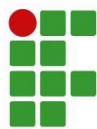
**e)** O atraso na entrega do Relatório Parcial, por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido no Cronograma deste Edital, fará com que o projeto e o pagamento da bolsa seja automaticamente suspensos até regularização da entrega. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo ao Pesquisado(a) Produtividade, efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro a Publicação) por meio de GRU. O(A Pesquisado(a) Produtividade e ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX ou DINOVE por um período de 10 (dez) meses;

**f)** O atraso na entrega do Relatório Final, juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital implicará no impedimento do(a) Pesquisado(a) Produtividade concorrerem a outros editais da PROPEX e DINOVE, até a regularização da situação junto à PROPEX;

**g)** No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do Relatório Final haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo ao o(a) Pesquisado(a) Produtividade efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (Auxílio Financeiro a Publicação).

## 9. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI no site: <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br">http://publicacoes.ifs.edu.br</a> )	14 a <del>04/11</del> 05/12/2019
Avaliação e Seleção dos Projetos	05 a 16/12/2019
Divulgação do Resultado parcial (site da PROPEX: <a href="http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex">http://www.ifs.edu.br/reitoria/pro-reitorias/propex</a> )	17/12/2019
Recursos administrativos	18/12/2019
Avaliação dos Recursos	19/12/2019
Divulgação do Resultado Final (Site da PROPEX)	20/12/2019
Cadastramento do Plano de Trabalho e Declaração de Anuência (através do SISPUBLI)	21 a 26/12/2019
Início da execução dos Projetos (10 meses)	27/12/2019
Inserção do Relatório Parcial (através do SISPUBLI)	15 a 29/05/2020



Término da Execução do Projeto e uso do Auxílio Financeiro a Publicação	27/10/2020
Entrega do Relatório Final e Prestação de contas (através do SISPUBLI)	28/10/2020 a 27/11/2020

## 10. Das Disposições Finais

- a)** O(A) Pesquisado(a) Produtividade poderá submeter projetos de pesquisa, extensão e inovação em editais PROPEX e DINOVE independente da submissão neste edital;
- b)** Cada Pesquisado(a) Produtividade poderá submeter apenas uma única proposta de projeto;
- c)** O(A) Pesquisado(a) Produtividade é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, considerando os critérios dispostos deste Edital;
- d)** É vedado ao Pesquisado(a) Produtividade repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado;
- e)** Para os projetos selecionados, as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas à PROPEX através do e-mail: propex@ifs.edu.br;
- f)** Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujo Pesquisado(a) Produtividade queiram desenvolvê-los voluntariamente, deverão cadastrá-los através do SISPUBLI conforme cronograma;
- g)** A PROPEX, juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- h)** A Bolsa Pesquisador(a) Produtividade poderá ser renovada automaticamente por igual período caso os requisitos mínimos de entrega sejam cumpridos e da disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro seguinte;
- i)** Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- j)** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o email propex@ifs.edu.br com o título "Dúvidas Edital" ou pelo telefone (79) 3711-1450;
- k)** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

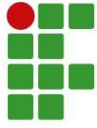
Aracaju, 26 de Novembro de 2019

**Jaime José da Silveira Barros Neto**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Chirlaine Cristine Gonçalves**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora do IFS





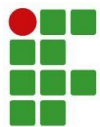
<b>Observações/Descrições:</b>		
<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Possíveis Editais de Fomento/Entidades Públicas ou Privadas
<b>Captação de Recursos Financeiros</b>	<b>i. Comprovar a participação em editais de fomento ou encaminhamento de Termos de Cooperação</b> às entidades públicas e privadas para capitanear recursos externos ao IFS no valor mínimo de R\$ 50.000,00; Para o cumprimento deste item, faz-se necessário prévia aprovação da PROPEX.	
<b>Observações/Descrições:</b>		
<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Possível Pesquisador(a) Colaborador(a) e Evento Técnico-Científico a ser organizado
<b>Popularização da Ciência</b>	<b>i. Comprovar participação de Pesquisador (a) Colaborador em pesquisa</b> lotado(a) em campus, preferencialmente distinto do seu de origem, exceto nos casos em que haja impossibilidade de colaboração por razões de especificidade da pesquisa ou da ausência de pesquisadores passíveis;	



	<b>ii.</b> Comprovar a <b>disseminação da pesquisa</b> por meio de eventos técnico-científico organizado para a comunidade interna ou externa (ex.: oficina, seminário, mostra, palestra, dentre outros);	
<b>Observações/Descrições:</b>		
<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	
<b>Consultoria e assessoramento</b>	<b>i.</b> Comprovar a emissão de pareceres em projetos e relatórios de pesquisa, relacionados à sua área de atuação, quando solicitado pela PROPEX.	Por solicitação da PROPEX

**3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? O Projeto deve ser dividido em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMI NO mês/a no	



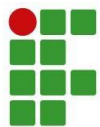
**ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Nome completo:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Lotação:</b>

**1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:**

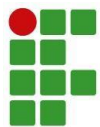
- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2014 a 2019

<b>Grupo</b>	<b>Tipo da Produção</b>	<b>Pontos por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Titulação Acadêmica (apenas uma das opções)	Especialização	5	5		
	Mestrado	10	10		
	Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis A1, A2, B1, B2 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	80		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B3 na sua área de atuação ou área interdisciplinar ou Revista Expressão Científica do IFS ou Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	60		
	Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou inferior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	1	40		



	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	3		
	Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico	1,5	3		
	internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN				
	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3		
	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3		
Produção não Bibliográfica	Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído	2	10		
	Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	3		
	Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5		
	Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3		
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós- graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso	0,5	7		
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		
	Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	2	2		
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3		





Patente requerida ou obtida.	3	30		
Registro de software ou marca ou desenho industrial ou Proteção de cultivares requerida e/ou registrada.	2	30		
<b>Total Máximo</b>		<b>100</b>		



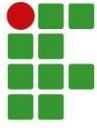
**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) PESQUISADOR(A) PRODUTIVIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, Pesquisador(a) Produtividade do **Projeto Aprovado** intitulado \_\_\_\_\_, aprovado no Edital nº \_\_\_\_/2019/PROPEX/IFS, informo que \_\_\_\_\_ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a) Produtividade





**Observações/Descrições:**

<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Descrever a Publicação ou Andamento
<b>Captação de Recursos Financeiros</b>	<b>ii.</b> Comprovar a <b>participação em editais de fomento ou encaminhamento de Termos de Cooperação</b> às entidades públicas e privadas para capitanear recursos externos ao IFS no valor mínimo de R\$ 50.000,00; Para o cumprimento deste item, faz-se necessário prévia aprovação da PROPEX.	

**Observações/Descrições:**

<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Possível Pesquisador(a) Colaborador(a) e Evento Técnico-Científico a ser organizado
<b>Popularização da Ciência</b>	<b>iii.</b> Comprovar participação de <b>Pesquisador (a) Colaborador em pesquisa</b> lotado(a) em campus, preferencialmente distinto do seu de origem, exceto nos casos em que haja impossibilidade de colaboração por razões de especificidade da pesquisa ou da ausência de pesquisadores passíveis;	



	<b>iv.</b> Comprovar a <b>disseminação da pesquisa</b> por meio de eventos técnico-científico organizado para a comunidade interna ou externa (ex.: oficina, seminário, mostra, palestra, dentre outros);	
<b>Observações/Descrições:</b>		
<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Descrever a Publicação ou Andamento
<b>Consultoria e assessoramento</b>	<b>ii.</b> Comprovar a emissão de pareceres em projetos e relatórios de pesquisa, relacionados à sua área de atuação, quando solicitado pela PROPEX.	

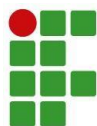
**3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? O Projeto deve ser dividido em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que estão sendo realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/a no	

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a) Produtividade





**Observações/Descrições:**

<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Descrever a Publicação ou Andamento
<b>Captação de Recursos Financeiros</b>	<b>iii.</b> Comprovar a <b>participação em editais de fomento ou encaminhamento de Termos de Cooperação</b> às entidades públicas e privadas para capitanear recursos externos ao IFS no valor mínimo de R\$ 50.000,00; Para o cumprimento deste item, faz-se necessário prévia aprovação da PROPEX.	

**Observações/Descrições:**

<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Possível Pesquisador(a) Colaborador(a) e Evento Técnico-Científico a ser organizado
<b>Popularização da Ciência</b>	<b>v.</b> Comprovar participação de <b>Pesquisador (a) Colaborador em pesquisa</b> lotado(a) em campus, preferencialmente distinto do seu de origem, exceto nos casos em que haja impossibilidade de colaboração por razões de especificidade da pesquisa ou da ausência de pesquisadores passíveis;	



	<b>vi.</b> Comprovar a <b>disseminação da pesquisa</b> por meio de eventos técnico-científico organizado para a comunidade interna ou externa (ex.: oficina, seminário, mostra, palestra, dentre outros);	
<b>Observações/Descrições:</b>		
<b>TIPO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	Descrever a Publicação ou Andamento
<b>Consultoria e assessoramento</b>	<b>iii.</b> Comprovar a emissão de pareceres em projetos e relatórios de pesquisa, relacionados à sua área de atuação, quando solicitado pela PROPEX.	

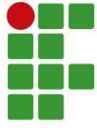
**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? O Projeto deve ser dividido em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que estão sendo realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/a no	

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--





**11. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:** (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

**12. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO:** (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

**13. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS**

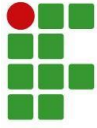
**CLASSIFICAÇÃO  
DESEMPENHO**

**DE**

- ( ) EXCELENTE
- ( ) BOM
- ( ) REGULAR
- ( ) INSUFICIENTE

Aracaju (SE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Pesquisador(a) Produtividade



### **ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA**

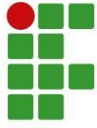
OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de

intitulado \_\_\_\_\_ Submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital \_\_/2019/PROPEX/IFS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável - Entidade Parceira



ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

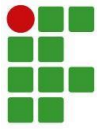
1ª Via - PROPEX

<b>RECURSO – Edital Nº ____/2019/PROPEX – PROGRAMA _____</b>		
Título do Projeto:		
Nome do(a) Pesquisador Produtividade:		
Matrícula-SIAPE:	Campus :	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju,     /     /2019	Assinatura do(a) Pesquisador Produtividade:	
<b>RECEBIDO:</b> /     /2019	<b>Assinatura PROPEX:</b>	



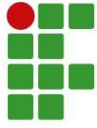
2ª via - REQUERENTE

<b>RECURSO – Edital nº ____/2019/PROPEX – PROGRAMA _____</b>		
Título do Projeto:		
Nome do(a) Pesquisador Produtividade:		
Matrícula-SIAPE:	Campus :	
RG:	CPF:	Fone:
<b>RECEBIDO:</b> / /2019	<b>Assinatura PROPEX:</b>	



**ANEXO 8 – PLANO DE TRABALHO DO(A) PESQUISADOR(A) PRODUTIVIDADE**

Nome do(a) <b>PESQUISADOR(A)</b> <b>PRODUTIVIDADE</b>			
Matrícula:	Curso:	Campus:	
<b>Programa:</b>	Título do Projeto:	Carga horária semanal:	
<b>Edital: __/2019/PROPEX</b> <b>/IFS</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO			
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO			
Atividades a serem desenvolvidas			



<b>NONO MÊS DE EXECUÇÃO</b>
Atividades a serem desenvolvidas
<b>DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO</b>
Atividades a serem desenvolvidas

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PESQUISADOR(A) PRODUTIVIDADE